



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SECADM Nº 1201/2025

**ALTERA ART. 1º DA PORTARIA SECADM Nº 492/2025,
QUE DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)
MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E
FISCALIZAR(EM) A LOCAÇÃO DE VEICULO NA
ESPECIALIDADE EM REMOÇÃO DE PACIENTES –
CONTRATO FMS Nº 126/2025 - ADESÃO ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 - MUNICÍPIO DE
ARACRUZ-ES - PROCESSO 2025-WMC2H.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foi editada a Portaria Secadm nº 492/2025, designando servidores para acompanharem e fiscalizarem o Contrato FMS nº 126/2025, cujo objeto é a locação de veículo na especialidade em remoção de pacientes;

Considerando o despacho constante na peça #135 da Secretaria de Saúde, no processo nº 2025-WMC2H, solicitando a alteração do servidor designado como fiscal titular; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria Secadm nº 492/2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Públco(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a **LOCAÇÃO DE VEICULO NA ESPECIALIDADE EM REMOÇÃO DE PACIENTES**, em cumprimento ao **Contrato FMS nº 126/2025** - Adesão Ata de Registro de Preços nº 030/2024 - município de Aracruz-ES, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e demais critérios constantes no **processo administrativo 2025-WMC2H** e seus anexos.

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Gestor	Secretaria
Ana Paula de Souza Mulinari Schumacher - Mat.: 053549	Nirda Friedrich - Mat.: 052888	Carlos Alberto Jarske	SECSAU

(...)"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá – ES, 30 de dezembro de 2025.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025